



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.057, DE 09 DE SETEMBRO DE 1992.

Reajusta vencimentos, salários, cargo em comissão e funções de confiança do pessoal ativo e proventos de inativo do Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Concede aumento linear de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre todas as Classes e Faixas da tabela salarial de agosto de 1992.

Parágrafo único – O aumento é extensivo a cargos em comissão e função de confiança, aos aposentados, em disponibilidade e pensionistas

Art. 2º - Concede aumento suplementar fixo de Cr\$ 175.723,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e três cruzeiros), durante os meses de setembro, outubro e novembro de 1992 a todas as classes e faixas da Tabela Salarial.

Parágrafo único – O aumento suplementar fixo de Cr\$ 175.723,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e três cruzeiros), durante os meses de setembro, outubro e novembro de 1992 e extensivo aos cargos em comissão e função de confiança, aos aposentados, em disponibilidade e pensionistas.

Art. 3º - Promove a atualização da Tabela Salarial a ser praticado a partir de dezembro de 1992 em decorrência da incorporação do aumento suplementar de Cr\$ 175.723,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e vinte e três cruzeiros).

Art. 4º - Para atender as despesas com o presente reajuste salarial, serão usados os recursos do orçamento próprio.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros vigorarão a 1º de setembro de 1992.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE**  
**Prefeito Municipal**

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**  
Secretário Munic. de Planejamento e  
Coordenação

**JOSÉ LACERDA DE MELO**  
Secretário Munic. de Fazenda

**NEY SIMÕES BARBOSA**  
Secretário Munic. de Administração

**IRENE LIMA DOS SANTOS**  
Secretária Munic. de Educação

**ALBERTO NOBUO KURODA**  
Secretário Munic. de Obras

**EUDES SOUZA FROES**  
Secretário Munic. de Serviços Públicos

**JOSÉ IRACY MACÁRIO DE BARROS**  
Secretário Munic. de Saúde

**OLÍVIA GOMES OZIAS**  
Secretária Munic. de Ação Comunitária  
e Trabalho.

**TANIA OTTO OLIVEIRA**  
Procurador Geral